



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0309/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros do CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA os advogados Gerson Andrade Figueiredo Neto, OAB/BA nº 72.138; Bárbara Vitória Almeida da Silva Ribeiro, OAB/BA nº 72.274; Vanessa Guimarães Freire, OAB/BA nº 69.675; Angel Silva Leite, OAB/BA nº 71.153; e Larissa Santana Gardezin dos Santos, OAB/BA nº 55.067.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA